



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 364/2020

DATA: 21-08-2020

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012,

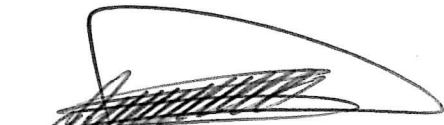
RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam;

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
123461/1	Luciane Sebastião	Agente Comunitário de Saúde	24-08-2020	23-11-2020
120571/1	Nereu Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	21-08-2020	20-11-2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 21 de agosto de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>42</u> Data: <u>24/08/20</u> - Edição: <u>2081</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____